



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23
Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 42
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

II. PRESENCAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1 – Néia Corrêa Uzon; 2 – José Francisco de Souza Costa; 3 – Marco Aurélio Marocco; 4 – Leonardo Pinho Rodrigues; 5 – Rodrigo Machado Costa e 6 – Paulo Roberto Pinto Fontoura, perfazendo o quorum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pelo Presidente da Mesa, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) O Conselheiro Rodrigo Machado Costa, assumiu a Presidência da reunião em virtude do Presidente Alex Fernando da Trindade ter comunicado que não comparecerá no dia de hoje por estar viajando a Fortaleza/CE para participar da reunião do CONAPREV que acontece nos dias 27 e 28 de outubro de 2011. O presidente abriu a reunião colocando a pauta do dia para análise, sendo alterada a ordem do dia, por solicitação do Conselheiro Paulo Fontoura, para priorizar o debate quanto à eleição da mesa diretora do Conselho Fiscal. A participação da Diretora Previdenciária Luciana Eidt foi transferida para o dia 09/11/11, por solicitação da mesma.
- 2) A Conselheira Néia Correa Uzon, participará da reunião em substituição ao Conselheiro Alex Fernando da Trindade e atuará como Secretária *ad hoc*.
- 3) Iniciando os informes, o Conselheiro Rodrigo Machado Costa informou que foi publicada no Diário Oficial do Município a regulamentação da aposentadoria especial..
- 4) O Conselheiro Luciano Soares Ifran comunicou, por meio eletrônico, seu pedido de renúncia do Conselho Fiscal, como Conselheiro indicado pela Secretaria Municipal de Administração, por motivos particulares.
- 5) O Conselheiro Paulo Fontoura colocou que ocorreu um vício na eleição da mesa diretora, com base no art 13, item II, que impede a Conselheira Eleita Néia Uzon de substituir o Conselheiro Indicado Paulo Fontoura e no artigo 12, item IV, onde indica que o conselheiro que for relotado, cedido ou assumir cargo de confiança no PREVIMPA e não solicitar o afastamento do Conselho Fiscal perderá o mandato.

- 47 6) A Conselheira Néia Correa Uzon disse não estar impedida de substituir conselheiro
48 indicado, uma vez já ter substituído outros indicados. Quanto à cedência do conselheiro
49 Alex Trindade ao IPE não o impede de continuar no Conselho Fiscal, uma vez que o art
50 12, item IV refere-se exclusivamente ao PREVIMPA e isto fica ainda mais evidente
51 quando lemos o item V que refere, apenas então para os conselheiros indicados, que a
52 perda do mandato ocorrerá com sua ida para qualquer outro órgão."
53 7) Os conselheiros Leonardo Rodrigues, Marco Marocco e José Francisco Costa
54 concordam com o conselheiro Paulo Fontoura.
55 8) O Conselheiro Paulo Fontoura sugeriu que seja encaminhada consulta à Assessoria
56 Jurídica do PREVIMPA quanto aos pontos questionados.
57 9) O Conselheiro Marco Marocco sugeriu a continuidade da discussão, com a presença do
58 Conselheiro Alex Trindade, sobre a legitimidade da eleição para a mesa diretora e caso
59 seja considerada inválida colocou o nome do Conselheiro Rodrigo Costa para a
60 Presidência do Conselho Fiscal.
61 10) O Conselheiro Rodrigo Costa sugeriu que seja retomado o assunto em reunião a ser
62 realizada no dia 04/11/2011, às 14h, com a presença do Conselheiro Alex Trindade.
63 11) O presidente Rodrigo Machado Costa informou que a próxima reunião será realizada
64 no dia 04 de novembro de 2011, às 14h e terá como pauta: debate e definição quanto à
65 eleição da mesa diretora do Conselho Fiscal, bem como os artigos 12 e 13 do
66 Regimento Interno.
67

68 **V. ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete
69 horas e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será
70 assinada pelos Conselheiros presentes.
71

72
73
74
75 Rodrigo Machado Costa
76 Presidente Interino.

Néia Correa Uzon,
Secretária *ad hoc*.

77
78
79
80
81 Paulo Roberto Pinto Fontoura,
82 Conselheiro.

Marco Aurélio Marocco,
Conselheiro.

83
84
85
86 José Francisco de Souza Costa,
87 Conselheiro.

Leonardo Pinho Rodrigues,,
Conselheiro.
88